

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR | | Nº / ANO: 252/2019 |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03 | | Data: 08/10/2019 |
| VALOR (R\$): R\$ 208.798,04 (duzentos e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN Referenciado - art. 7º, I, "b". |
| HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DAS COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – COMPREV, REFERENTE AO MÊS SETEMBRO DE 2019. | | |
| <p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 108, de 27/06/2019 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata Conjunta n.º 257, de 27/06/2019 obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação do repasse da compensação previdenciária – COMPREV, realizado com o Instituto Nacional do Seguro Social, no BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP, CNPJ n.º 13.327.340/0001-73, Banco do Brasil, ag. 1741-8, conta corrente 9999-6.</p> <p>Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 07/10/2019 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, I, "b". Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP CNPJ do Fundo: 13.327.340/0001-73 Valor Total Atual: R\$ 208.798,04 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 2.966.297.436,52</p> | | |
| Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 108/19, de 27/06/19 | Gestor/autorizador: Certificação-validade Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021 | Responsável pela liquidação da operação: Cristina T. Abe Hirose Técnico de Contabilidade |
| Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conj. n.º 257, de 27/06/19 | | |